



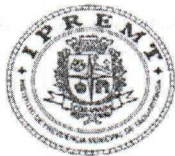
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de  
Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 05/2023**

Aos 25 dias do mês de Abril de 2023 às 8:00h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Fávero e secretariando Luciana Mattosinho, constou-se a ausência devidamente justificada de Elaine Terezinha Rocha e Fernando André Apis. O Conselheiro Gustavo Alberto Bonelli não justificou sua ausência. Iniciou-se a reunião ordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença. **1)** Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023, aprovada por unanimidade. **2)** Houveram 8 aposentadorias no valor total de R\$ 22.494,99 e 3 pensões no valor de R\$ 9.017,70 do mês de março, com folha de pagamento total de R\$ 3.039.845,70. **3)** Foi realizada reunião no dia 17/04/2023 as 08h30 no gabinete do Prefeito com a presença do Vice-Prefeito, Secretária de Governo e Secretário Adjunto do Departamento de Tesouraria para tratativas dos repasses em atraso. Houve esclarecimentos por parte da Superintendente quanto aos valores a serem pagos e repassados, aguardando um retorno até a data de ontem (24/04/2023), que não ocorreu. **4)** Houve protocolo de petição no processo judicial nº 0012260-86.2009.8.26.0619 com decisão judicial para que a Prefeitura Municipal comprove o integral cumprimento do determinado no título judicial. O Conselho deliberou para aguardar até amanhã (26/04/2023) eventual pagamento dos valores em atraso referente aos parcelamentos e, caso este não ocorra, o Conselho decidiu pelos bloqueios dos valores de acordo com o regramento constante nos próprios termos de parcelamento. **5)** Ofícios nº 0053 à 0054/2023, encaminhados ao Prefeito Municipal e à Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga, solicitando a indicação de um membro para composição da Comissão Eleitoral. Pela Prefeitura Municipal foi indicado o servidor Fábio Hidalgo, pelo Sindicato a Sra. Aparecida Pereira e pelo Instituto a conselheira

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

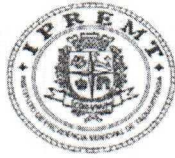
Solange M. Pagliuso. **6)** O Instituto organizou-se para que o servidor Gabriel realize as atividades relacionadas ao COMPREV e demais assuntos correlatos. O servidor já deu início aos trâmites e esta se qualificando para esta atividade. **7)** Os vereadores Rodrigo de Pietro e Miriam Ponzio requereram documentos ao Instituto, que foram fornecidos. **8)** Quanto a Sindicância para apuração dos fatos do golpe sofrido pelo instituto, houve a saída do membro presidente da referida comissão, Sr. Alexandre De Souza Da Silva, assim, houve nova composição da Comissão sendo escolhidos os conselheiros Kattia Leandra de Oliveira (presidente), Miquéias José Sobral e Luciana Mattosinho. **9)** Conforme pontuado em ata anterior, os conselheiros Luís Carlos Pavarina e Verônica Tereza Cardoso justificaram seu desligamento de acordo com o que preconiza o regimento interno em seu art. 6º, §3º. Quanto ao conselheiro Alexandre De Souza Da Silva não houve justificativas conforme regimento interno. **10)** O Tribunal de Contas apontou a necessidade de extinção dos cargos de Assessor Médico e Assessor Jurídico. O Instituto promoverá as medidas para referida extinção encaminhando solicitação a Prefeitura Municipal para elaboração de projeto de lei. O Ipremt incluirá na presente solicitação a regularização legal das perícias, conforme o que preconiza a Emenda Constitucional nº 103/2019. Deu-se por encerrada a reunião às 09h25min que será assinada pelos conselheiros presentes.

**PRESIDENTE:**

**Gilberto Fávero:**

**SECRETÁRIO:**

**Luciana Mattosinho:**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREM**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**MEMBROS:**

**Ana Lucia Sales Theodoro da Silva:**

**Antônio de Almeida:**

**Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi:**

**Kattia Leandra de Oliveira:**

**Miquéias José Sobral:**

**Solange Mara Pagliuso:**